DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.748/2025

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais. Decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua João Batista dos Santos a via atualmente identificada como Rua 5, situada no bairro Nova Congonhas, neste Município, conforme foto anexa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de setembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas



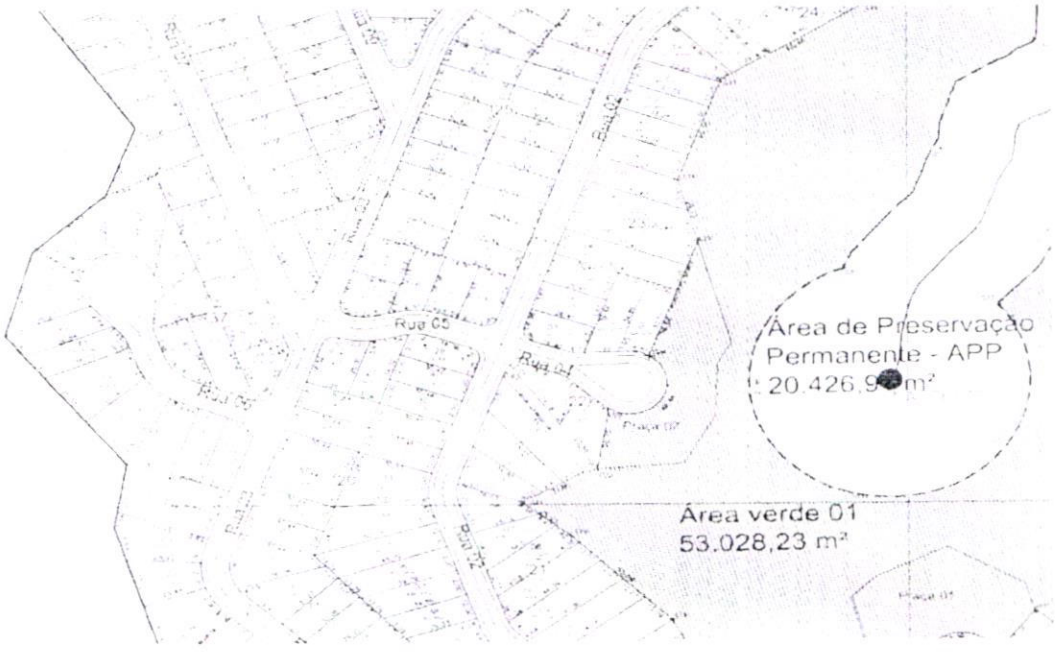
Área de Preservação
Permanente - APP
20.426,9 m²
Área verde 01
53.028,23 m²